

ATAR S.A.

Política da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Política de Privacidade ATAR S.A.

## 1. Introdução

Alinhados com as melhores práticas e baseados em uma filosofia de transparência e respeito aos clientes, a ATAR S.A. apresenta os princípios básicos da Política de Privacidade On-Line (chamada “Política de Privacidade”).

Este documento se aplica aos clientes da ATAR S.A., aos fornecedores, usuários e demais partes com as quais a entidade tenha relacionamento.

Este documento descreve os princípios que norteiam os procedimentos da ATAR S.A. em relação à coleta, armazenamento e tratamento de informações pessoais dos clientes, usuários, fornecedores e terceiros.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) dispõe em seu artigo 1º, sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

## 2. Definições

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Agentes de tratamento:** Controlador e Operador;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- **Autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

### 3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais (Controlador)

Controlador é quem será o responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais coletados.

No caso da ATAR S.A. o controlador será a própria ATAR S.A., com sede na Rua General Osório, nº 311 - Sala 507/508 - Centro, Timbó - SC, 89120-000.

### 4. Finalidade de tratamento dos dados pessoais

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), conhecida como LGPD, tratamento é toda atividade realizada com dados pessoais e deverão observar a boa-fé bem como os seguintes princípios: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Nesse sentido e considerando que a ATAR está sujeita a uma vasta regulamentação, incluindo a Circular Bacen n. 3.978/2020, a atenção aos referidos princípios pressupõe a adoção de medidas que implicam o enriquecimento de sua base dados, com a finalidade de atender e permitir efetividade aos procedimentos internos de KYC.

Para tanto, a instrumentalização do tratamento de dados promovido pela ATAR também pode se dar com a participação de terceiros, parceiros e/ou bureaus de serviços, no intuito de impedir a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.

## **5. Tratamento de dados pessoais**

A ATAR S.A. realiza o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas na LGPD, quais sejam: para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular de direitos e, sempre que necessário, para a execução dos contratos firmados com seus clientes ou para atender aos interesses legítimos de seus clientes ou de terceiros. Para qualquer outra finalidade, para a qual o consentimento do titular deva ser coletado, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular.

A ATAR S.A., na condição de controlador ou operador dos dados nos termos da legislação, poderá tratar, coletar e armazenar sempre com a estrita observância à Lei, seus dados pessoais e informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas, e serviços contratados para: (i) garantir maior segurança e prevenir fraudes; (ii) assegurar sua adequada identificação; (iii) prevenir atos relativos à lavagem de dinheiro e outros atos ilícitos; (iv) fazer ofertas de produtos e serviços adequados e relevantes aos seus interesses e necessidades de acordo com o seu perfil e (v) outras hipóteses baseadas em finalidades legítimas como prestação de serviços que beneficiem os clientes.

Ressaltamos que novos serviços disponibilizados pela ATAR S.A., estarão sujeitos à Política de Privacidade vigente à época.

## **6. Dados pessoais coletados e tratados**

- Origens de dados pessoais:

### ***Os dados serão obtidos:***

- Diretamente do titular quando da contratação dos produtos e serviços desta instituição ou em simulações em fase de proposta ou;
- De fontes externas legítimas, com devido embasamento legal ou contratual.

### ***Conjunto de dados pessoais:***

1. Nome
2. Nome Social
3. Data de nascimento
4. Sobrenome
5. CPF
6. Carteira de identidade
7. Carteira Nacional de habilitação (CNH)
8. Passaporte
9. Idade

10. Nacionalidade
11. E-mail
12. Naturalidade
13. Nome da mãe
14. Nome do pai
15. Endereço Residencial
16. Endereço Comercial
17. Estado Civil
18. Sexo
19. Telefones residencial
20. Telefones comercial
21. Telefones celular
22. Origem racial
23. Foto armazenada
24. Agência e conta
25. Pessoa Politicamente exposta

***Finalidades:***

1. Cumprir obrigações regulatórias ou legais;
2. Exercer direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral;
3. Cumprir decisões de autoridades, administrativas ou judiciais;
4. Verificar a sua identidade e garantir maior segurança durante a sua navegação em nossos canais, bem como adotar procedimentos de prevenção à fraude, com o intuito de oferecer proteção ao titular ou a ATAR S.A.;
5. Executar ações em virtude de relações pré-contratuais, ou durante a vigência de contratação (ciclo de vida do produto) ou pós-contratação (retenção, cobrança, etc.);
6. *Know Your Customer* (KYC) ou gestão de riscos, de acordo com as Políticas Internas ou nos termos da regulação setorial;
7. Tratar reclamações, dúvidas e solicitações (Atendimento ao Cliente, SAC, Ouvidoria);
8. Proceder com auditorias;
9. Realizar manutenção e a atualização cadastral.

**7. Tratamento de dados pessoais sensíveis**

O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

- c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;
- d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da [Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 \(Lei de Arbitragem\)](#);
- e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
- f) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; ou
- g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

## **8. Tratamento de informações pessoais**

Para o fornecimento dos Serviços aos seus clientes, a ATAR S.A. adota recursos avançados visando a proteção das informações pessoais dos titulares.

As informações de caráter pessoal dos titulares - entendendo-se por informações pessoais todas aquelas que forem relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (inclusive informações pessoais sensíveis), como o nome completo do usuário, endereço físico e eletrônico, número de telefone, RG, CPF, etc., não são divulgadas pela ATAR S.A., exceto nas hipóteses expressamente mencionadas nesta Política autorizadas por Lei.

Tais informações são coletadas por meio dos canais de relacionamento e armazenadas utilizando-se rígidos padrões de sigilo e integridade, bem como controles de acesso físico e lógico, observando-se sempre os mais elevados princípios éticos e legais.

Caso o usuário decida fornecer suas informações pessoais, inclusive as informações pessoais sensíveis, tais informações serão tratadas atendendo às finalidades definidas em contrato de prestação de serviços, ou Termos e Condições de Uso ou ainda dentro das bases legais definidas pela legislação vigente.

Uma vez provido das informações pessoais a respeito do titular, a ATAR S.A. poderá utilizar, de acordo com o seu interesse legítimo, os dados do titular para o fim de enviar publicidade, direcionada por e-mail ou por quaisquer outros meios de comunicação, contendo informações sobre a instituição e seus produtos e serviços.

Entretanto, fica reservado ao usuário o direito de, a qualquer momento, inclusive no ato da disponibilização das informações pessoais, informar à ATAR S.A., por meio dos canais de comunicação disponíveis para o cadastramento de tais informações, do não interesse em receber tais anúncios, inclusive por e-mail (opt-out), hipótese em que interromperemos tais serviços no menor tempo possível.

## 9. Resposta a requerimentos legais

Quando alguma autoridade requerer o acesso a dados pessoais sob guarda da ATAR S.A. e este pedido estiver respaldado pela LGPD, a ATAR S.A. irá compartilhar os dados. Nestes casos, serão fornecidas as informações estritamente necessárias para o cumprimento da solicitação.

## 10. Dos direitos do titular

Em cumprimento à regulamentação aplicável no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, em especial a LGPD, a ATAR S.A. respeita e garante ao titular a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- A confirmação da existência de tratamento;
- O acesso aos dados;
- A correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- A anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei;
- A portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- A eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, exceto nas hipóteses de guarda legal e outras dispostas em Lei;
- A obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, exceto nos casos de cumprimento de demandas legais previamente classificadas como sigilosas;
- A revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem os interesses dos titulares de dados, respeitados os segredos comercial e industrial da ATAR S.A., tais como, mas não limitando-se, àqueles pautados em critérios de risco de crédito, de prevenção a fraudes ou de decorrentes de execução de contrato.

A ATAR S.A. empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

No entanto, mesmo nos casos de requerimento de exclusão, deverá ser respeitado o prazo de armazenamento mínimo de informações determinado pela legislação brasileira, dentre outras determinações legais aplicáveis.

## 11. Término de tratamento dos dados

O término do tratamento dos dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- fim do período de tratamento;
- comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento conforme disposto no § 5º do art. 8º desta Lei, resguardado o interesse público; ou
- determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

## **12. Forma segura de tratamento de informações**

O acesso às informações pessoais coletadas, armazenadas ou de outra forma tratadas pela ATAR S.A. é restrita aos profissionais autorizados, sendo limitado o uso para outras tarefas.

É exigido, também, de toda organização e de terceiros contratados para a prestação de serviços de apoio, que sejam cumpridas as Políticas de Segurança da Informação e o Código de Ética adotadas pela ATAR S.A.;

- Sempre que estiver obrigado a revelá-las, seja em virtude de dispositivo legal, ato de autoridade competente, ordem ou mandado judicial;
- Aos seus parceiros comerciais e/ou prestadores de serviço, a fim de atender à solicitação de serviços efetuada pelos titulares;
- Aos órgãos de proteção e defesa de crédito e prestadores de serviços autorizados pela ATAR S.A. a defender seus direitos e créditos;
- Aos órgãos que administrem cadastros de consumidores;
- Aos seus controladores, às empresas por ele controladas, as empresas a ele coligadas ou por qualquer forma associadas, no Brasil ou no exterior;
- Para outras instituições financeiras, desde que dentro dos parâmetros legais estabelecidos para tanto, podendo, nesta hipótese, o titular, a qualquer tempo, cancelar esta autorização.

## **13. Extensão dos efeitos**

- Os termos da Política de Privacidade aqui expostos serão aplicados exclusivamente às informações pessoais e informações pessoais sensíveis, conforme acima definido, que venham a ser disponibilizadas à ATAR S.A., pelo titular, para a utilização de seus produtos e serviços.
- Por consequência, a Política de Privacidade aqui exposta não será aplicável a qualquer outro serviço que não os disponibilizados pela ATAR S.A., incluídos aqueles fornecidos em sites que estejam de alguma forma vinculados à ATAR S.A., por meio de links ou quaisquer outros recursos tecnológicos, e, ainda, a quaisquer outros sites que, de qualquer forma, venham a ser conhecidos ou utilizados pela ATAR S.A.
- Nesse sentido, alertamos aos titulares de dados que os referidos sites podem conter política de privacidade diversa da adotada pela ATAR S.A. ou podem até mesmo não adotar qualquer política nesse sentido, não se responsabilizando, a ATAR S.A., por qualquer violação aos direitos de privacidade dos usuários que venha a ser praticada pelos referidos sites.

#### **14. Da Responsabilidade e do Ressarcimento de Danos**

Conforme o que dispõe o artigo 42 da referida Lei, o controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.

§ 1º A fim de assegurar a efetiva indenização ao titular dos dados:

I - o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador, hipótese em que o operador equiparase ao controlador, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei;

II - os controladores que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular dos dados respondem solidariamente, salvo nos casos de exclusão previstos no art. 43 desta Lei.

Art. 43. Os agentes de tratamento só não serão responsabilizados quando provarem:

I - que não realizaram o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído;

II - que, embora tenham realizado o tratamento de dados pessoais que lhes é atribuído, não houve violação à legislação de proteção de dados; ou

III - que o dano é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.

#### **15. Da Segurança e do Sigilo de Dados**

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os agentes de tratamento ou qualquer outra pessoa que intervenha em uma das fases do tratamento obriga-se a garantir a segurança da informação prevista nesta Lei em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos nesta Lei e às demais normas regulamentares.

#### **16. Das Boas Práticas e da Governança**

Os controladores e operadores, no âmbito de suas competências, pelo tratamento de dados pessoais, individualmente ou por meio de associações, poderão formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e

petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

### **17. Interpretação dos termos**

As palavras e os termos constantes desta Política de Privacidade aqui não expressamente definidos, grafados em português ou em qualquer outro idioma, bem como, quaisquer outros de linguagem técnica e/ou financeira ou não, que, eventualmente, durante a vigência do presente instrumento, no cumprimento de direitos e obrigações assumidos por ambas as partes, sejam utilizados para identificar a prática de quaisquer atos, deverão ser compreendidos e interpretados em consonância com o conceito internacionalmente consagrado.

### **18. Solicitações e Reclamações**

Em caso de solicitação ou reclamação, deve-se entrar em contato pelos nossos canais de atendimento que estão descritos abaixo, ocasião em que poderão ser solicitados dados pessoais para confirmação de identidade, sendo o encarregado pelo tratamento de dados o Sr. Mike Allan Pellin. Na ocasião.

Solicitações através dos e-mails: [amanda@atarb2b.com.br](mailto:amanda@atarb2b.com.br) ; [meajuda@atarb2b.com.br](mailto:meajuda@atarb2b.com.br)

Contato telefônico: +55 (47) 3380-8255

### **19 - Disposições Gerais**

Eventuais omissões ou meras tolerâncias das partes no exigir o estrito e pleno cumprimento desta Política de Privacidade e/ou de prerrogativas decorrentes dele ou da lei, não constituirão novação ou renúncia, nem afetarão o exercício de quaisquer direitos aqui previstos, que poderão ser plena e integralmente exercidos, a qualquer tempo.

Caso se perceba que uma disposição é nula, as disposições restantes desta Política de Privacidade permanecerão em pleno vigor e um termo válido substituirá o termo nulo, refletindo nossa intenção, tanto quanto possível.

Aprovado pela Diretoria em: 01/09/2021

Orlando Purim Junior

Diretor Executivo

Mike Allan Pellin

Diretor de Operações